

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

**Ata da 301ª Reunião do Conselho de Administração
realizada em 27 de fevereiro de 2025**

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025, às 15h horas, reuniram-se os Conselheiros da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), mediante uso de ferramenta eletrônica Microsoft Teams, nos termos da legislação vigente, em substituição à presença na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060.

II. MESA: Sr. Zhang Liyi, Presidente da mesa; Sr. Gabriel de Moraes Ferrari, Secretário.

III. CONVOCAÇÃO: Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social e comunicação aos membros do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da lei.

IV. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Zhang Liyi, Sr. Evandro Leite Vasconcelos, Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro, Sr. Leandro Feltran Barbieri, Sr. Marco Antonio Baggio e Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto participando mediante envio antecipado de votos eletrônicos, nos termos do §3º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

V. ORDEM DO DIA: (i) Rerratificação e aprovação do Relatório da Administração da Companhia apresentado na 300ª Reunião do Conselho de Administração.

VI. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram e por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições:

(i) Rerratificaram e aprovaram o Relatório da Administração da Companhia apresentado na 300ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, conforme ajuste abaixo realizado no relatório anexo:

Redação anterior:

"As demonstrações Financeiras foram submetidas a auditoria independente, conduzida pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., em conformidade com as disposições da Resolução CVM nº 162/22. Cumprindo essa mesma norma, destacamos que a empresa de auditoria e seus profissionais vinculados não executaram nenhum serviço que não estivesse relacionado exclusivamente à auditoria externa."

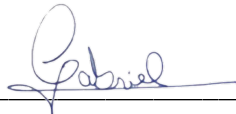
Redação rerratificada:

“As Demonstrações Financeiras foram submetidas a auditoria independente, conduzida pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., em conformidade com as disposições da Resolução CVM nº 162/22. Cumprindo essa mesma norma, destacamos que a empresa de auditoria e seus profissionais vinculados não executaram nenhum serviço que não estivesse relacionado exclusivamente à trabalhos de asseguaração, exceto pelos trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) relacionados ao relatório de controle patrimonial (RCP) e transações comerciais de compra e venda e com partes relacionadas.”

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo resposta positiva, deu por encerrados os trabalhos e determinou que fosse lavrada a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar em livro próprio. **Conselheiros Presentes:** (i) Sr. Zhang Liyi, (ii) Sr. Evandro Leite Vasconcelos, (iii) Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro, (iv) Sr. Leandro Feltran Barbieri, (v) Sr. Marco Antonio Baggio e (vi) Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO



Gabriel de Moraes Ferrari
Secretário

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

(i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) De forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos referidos documentos.

Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração da Companhia que os citados documentos merecem a aprovação dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2025.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

Zhang Liyi

Presidente do Conselho de Administração